

RESOLUÇÃO CMAS N° 06/2026

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Especial Interna de Análise de Parâmetros das Inscrições e Renovação de Entidades, Organizações, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Arceburgo/MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE ARCEBURGO/MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.861/2019, a Lei Federal n° 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e considerando a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Arceburgo/MG, a **Comissão Especial Interna de Análise de Parâmetros das Inscrições**.

Art. 2° - A referida Comissão terá como atribuição analisar os critérios técnicos, os parâmetros e a respectiva documentação para fins de concessão de novas inscrições e renovação anual de funcionamento (comprovação de regular funcionamento) de entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no território do município de Arceburgo/MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMAS n° 05/2026.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros para comporem a referida Comissão de Trabalho Técnico:

- **Bruna L.S. Giulio** - Representante Conselheira;
- **Daiane Lozano da Silva Cauzine** - Representante Conselheira;
- **Ana Heloísa** - Técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta comissão serão considerados como serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arceburgo/MG, 10 de junho de 2026.


Elisangela Cristina Nogueira
Presidente do CMAS de Arceburgo/MG